



Mauá, 28 de março de 2019.

Nº 0133/2019– Gab. - SS

Ao Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete
Att. Divisão de Atos Governamentais

Ref.: Solicitação de publicação – Resolução CMS nº 04/2019.

Solicitamos a publicação no periódico, com a seguinte pauta.

- Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Informando que está disponibilizado na pasta minutas saúde do “AtosMinutas - Sainf 004”.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suzenete Regina de Carlis
Secretária Adjunta de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o regimento da Plenária
Municipal de Saúde 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 28 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o regimento da Plenária Municipal de Saúde 2019 a acontecer no dia 13/04/2019 entre 08:30h e 16h .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de março de 2019.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde